



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR

Edital 2020/1 – 03 – CÂMPUS DE PARAÍSO (RETIFICAÇÃO)

A Universidade Estadual do Tocantins – Unitins, em conformidade com a Lei n. 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com a Lei n. 3.124, de 14 de julho de 2016 e com a Lei n. 3.458, de 17 de abril de 2019, considerando a necessidade de alteração no Edital do certame, torna pública referida modificação, por meio do presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO, cujos itens a seguir passam a vigorar conforme expressamente especificado, em substituição à redação original:

ONDE SE LÊ:

13 DA AVALIAÇÃO

13.1 Para todos os cursos, será considerado reprovado o candidato que:

- a) deixar de comparecer a qualquer uma das provas;
- b) obtiver resultado nulo em qualquer uma das disciplinas
- c) obtiver aproveitamento inferior a 30% no conjunto das disciplinas;
- d) obtiver aproveitamento inferior a 30% na prova de redação.

LEIA-SE:

13 DA AVALIAÇÃO

13.1 Para todos os cursos será considerado reprovado o candidato que:

- a) deixar de comparecer para realizar as provas;
- c) obtiver aproveitamento inferior a 30% no conjunto das disciplinas;
- d) obtiver aproveitamento inferior a 30% na prova de redação.

13.2 O candidato não poderá obter resultado nulo na disciplina considerada básica para o curso, conforme descrição a seguir:

- a) Direito – Língua Portuguesa;
- b) Ciências Contábeis – Matemática;
- c) Tecnólogo em Agronegócio – Biologia.

ONDE SE LÊ:

17 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

17.1 A relação dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo de acesso aos cursos de graduação do PRIMEIRO SEMESTRE do ano 2020 – Câmpus Paraíso está prevista para ser divulgada até o dia 27/01/2020, por meio do endereço eletrônico <<https://concursos.unitins.br/concursos/>>, em conformidade com as normas estabelecidas no presente Edital, com os candidatos identificados pelo número da inscrição ou pelo CPF.

17.2 A divulgação da relação dos candidatos selecionados será feita por ordem de classificação.

17.3 À Unitins resguardar-se-á o direito de realizar chamadas para as vagas remanescentes deste processo seletivo.

LEIA-SE:

17 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

17.1 A relação dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo de acesso aos cursos de graduação do PRIMEIRO SEMESTRE do ano 2020 – Câmpus Paraíso está prevista para ser divulgada até o dia **28/01/2020**, por meio do endereço eletrônico <<https://concursos.unitins.br/concursos/>>, em conformidade com as normas estabelecidas no presente Edital, com os candidatos identificados pelo número da inscrição ou pelo CPF.

17.2 A divulgação da relação dos candidatos selecionados será feita por ordem de classificação.

17.3 À Unitins resguardar-se-á o direito de realizar chamadas para as vagas remanescentes deste processo seletivo.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

